PUBLICADO EM PLACAR
Em 04 / 05 / 16
P.P Thais Kayana
Soraya Soleto Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 055/2015

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 2.295, DE 04 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre designação da Escola Municipal do Portal do Lago – Luzimangues, no Município de Porto Nacional – TO, e dá outras providências".

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a **Escola Municipal do Portal do Lago – Luzimangues, no Município de Porto Nacional – TO** distinguido, pela designação de **Escola Municipal JACINTO BISPO ARANTES - SENHOR RIÓ.**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.016.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal